

# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Protocolo: 26.756

Data: 18/08/09 Hora: 08:22

Ofício:

Aprovado na 22 - SO, realizada  
em 18.08.09 SEM adendo

Presidente

Indicação 522/09

**Assunto:** Solicita Juizado Especial Itinerante.

**Ref:** GV/TGCL-IND-065/09

Bertioga, 18 de agosto de 2009.

Excelentíssimo Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Taciano Goulart Cerqueira Leite**, vereador com assento nesta Casa, no uso de suas atribuições regimentais vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte indicação:

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atualmente conta um Juizado Especial Itinerante, que atende ações de competência do Juizado Especial Cível, como direito de consumidor, planos de saúde, batidas de veículos, cobranças, despejo, execução de cheques e notas promissórias.

O Juizado Especial Itinerante é composto por dois trailers, um direcionado aos atendimentos e o outro às audiências, aproximando a Justiça da população,

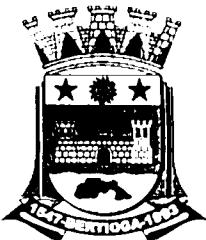
Marcelo Hélio Vilela  
Vice - Presidente

**Renatinho**  
Vereador PT ★

Caio Arias Maitre  
1º Secretário

Jurandy T. das Neves  
VEREADOR  
BERTIOGA  
PT

Pastor Clayton Fernandes  
Vereador



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária  
Gabinete do Vereador Taciano

principalmente os mais carentes que em muitos casos moram em locais distantes dos fóruns.

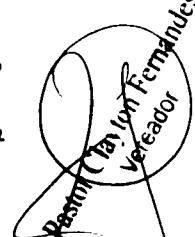
Podem ser atendidos no Juizado Itinerante, pessoas maiores de 18 anos, que fornecerão no ato da reclamação nome e endereço do réu. Sendo que o autor (reclamante) da ação já fica sabendo o dia da audiência, que será marcada para o próximo retorno do *trailler* no bairro, em data definida pelo Juizado Itinerante.

Assim, tal indicação é atual e necessária para nosso município, vez que não possuímos em nosso Forum Distrital, uma Vara do Juizado Especial, sendo que os Municipais, quando necessitam de amparo da Justiça Especial, (antigo Juizado de Pequenas Causas), têm que buscar socorro nas Cidades Vizinhas, Guarujá e Santos.



Com efeito, a estadia do Juizado Especial Itinerante em nosso Município, dignifica os moradores que aqui residem, pois não precisarão se deslocar para outras Cidades a fim de resolver litígios enquadrados no Juizado Especial.

Ainda, em lembrança aos memoráveis ensinamentos de Ruy Barbosa, grande Jurista de nosso País, servimo-nos da seguinte afirmação: *"justiça lenta, não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta"*.



Diante do exposto visando um melhor atendimento aos municípios de nossa Cidade, indicamos ao

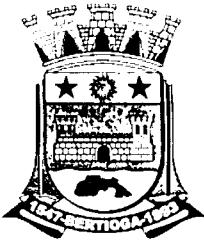
~~Caiu A das Neves~~  
1º Secretário

~~Jurandyr J. T. das Neves~~  
VEREADOR  
BERTIOGA

*Marcelo Heleno Vilares*

**Renatinho**  
Vereador PT ★

*Vice-Presidência*



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Gabinete do Vereador Taciano

Executivo Municipal que faça gestão perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, a fim de trazer ao nosso município o Juizado Especial Itinerante, por ser medida de interesse público.

Consulto o Douto plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando teor desta solicitação.

Solicitando o envio de cópia desta indicação a Associação de Moradores do Jd. Indaiá, Associação Atlético Clube Beira Rio; Esporte Clube Rio da Praia; OSCIP Boracéia Viva; Paróquia São João Batista; Igreja Batista Ágape em Bertioga; Sociedade Amigos de Boracéia – Bertioga; Sociedade Amigos do Jardim Albatroz – 2; Associação Empresarial de Bertioga; Associação Beneficente Comunidade de Nossa Senhora de Fátima de Bertioga, Associação de Mães e Jovens de Vicente de Carvalho II e Grupo Vivência, observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Jurandy L. T. das Neves  
VEREADOR  
BERTIOGA  
PT

Altemar  
Alfonso Dan  
Vereador  
Paior Cláudio Fernandes  
Vereador

Caio Arias Matheus  
1º Secretário

**TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE**  
Vereador

Marcelo Heleno Vilares  
Vice - Presidente

Jôninho Rodrigues  
Vereador

Ney Lyras  
Vereador

Renatinho  
Vereador PT